



Santo Antônio do Leste

GOVERNO MUNICIPAL

Vivendo um novo tempo, construindo uma nova história

ADM. 2017 / 2020

P.M.S.A.L

FLS Nº

194

RUE

480

LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2019

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

OBJETO: Pregão presencial registro de preços para Futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviço de transporte de pacientes tipo D (ambulância de suporte avançado – UTI móvel terrestre adulto, pediátrico e neonatal) para remoções intermunicipais, a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

A equipe de apoio bem como o pregoeiro, na conformidade do Art. 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, alterada pela Lei nº 8.883/94, adjudica os objetos licitados a:

Empresa: TAIAMA RENT A CAR LTDA, CNPJ: 17.239.474/0001-93, com o valor total de itens **RS 235.400,00** (duzentos e trinta e cinco mil e quatrocentos reais).

Encaminhamos ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para as providências cabíveis nos termos da Lei.

Santo Antônio do Leste - MT, 16 de outubro de 2019.


ERIKS MATOS DA SILVA

- Pregoeiro -

PELA CONTRATANTE:

MIGUEL JOSÉ BRUNETTA

Prefeito Municipal

PELO CONTRATADO:

CONSTRUTORA TRIPOLO LTDA

CONTRATADA

TESTEMUNHAS

1ª _____

Nome:

RG:

CPF:

2ª _____

Nome:

R.G.

C.P.F.

**PREFEITURA/RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº. 467/2019**

DE: 16 DE OUTUBRO DE 2019

CONCEDE FÉRIAS REMUNERADAS A (O) SERVIDOR (A) **ELAINE DE FATIMA MORS** DESTA PREFEITURA MUNICIPAL.

MIGUEL JOSE BRUNETTA, Prefeito Municipal de Santo Antônio do Leste, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE;

Art. 1º - Conceder férias a (o) servidor (a) **ELAINE DE FATIMA MORS**, em 16/10/2019 a 30/10/2019, com período aquisitivo de 03/12/2016 a 02/12/2017, com retorno as suas atividades em 31 de outubro de 2019.

Parágrafo Único – O (A) servidor (a) acima citado (a) receberá o adicional de férias previsto em Lei.

Art. 2º - Determinar aos órgãos competentes que tome as providências necessárias para a execução desta portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRA-SE

PUBLICA-SE

CUMPRAM-SE.

GABINETE DO PREFEITO

EM: 16 DE OUTUBRO DE 2019

MIGUEL JOSE BRUNETTA PREFEITO MUNICIPAL

Registrada na Secretaria de Administração e Planejamento e Publicada por afixação em local de costume, conforme na legislação em vigor.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO LESTE
PORTARIA Nº 016/2019.**

PORTARIA Nº 016/2019.

DE: 15 DE OUTUBRO DE 2019.

ELAINE DE FÁTIMA MORS, Secretária Municipal de Saúde de Santo Antônio do Leste, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE;

Artigo 1º - DESIGNA a servidora pública efetiva Srª **FLAVIANE ZANETTE BAGETTI**, para responder interinamente pelo Cargo de Secretária Municipal

pal de Saúde no período de 16 à 30 de Outubro de 2019 período este em que a atual Secretária se encontra de férias.

Artigo 2º - Determinar aos órgãos competentes que tome as providências necessárias para a execução desta portaria.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de 16 de outubro de 2019.

Artigo 4º - Revogam – se as disposições em contrário.

REGISTRA-SE

PUBLICA-SE

CUMPRAM-SE.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EM: 15 DE OUTUBRO DE 2019

ELAINE DE FÁTIMA MORS SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ATO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGAO PRESENCIAL 019/2019

ATO HOMOLOGAÇÃO

PREGAO PRESENCIAL Nº 019/2019

OBJETO: Pregão presencial registro de preços para Futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviço de transporte de pacientes tipo D (ambulância de suporte avançado – UTI móvel terrestre adulto, pediátrico e neonatal) para remoções intermunicipais, a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

Não tendo havido qualquer recurso. Não havendo nada que possa desabonar este processo licitatório, realizado sob o império da lei 8.666/93, com as alterações subsequentes e estando o preço ofertado de acordo com o mercado, homologo o presente, para que produza os jurídicos e legais efeitos.

Empresa: TAIAMA RENT A CAR LTDA, CNPJ: 17.239.474/0001-93, com o valor total de itens **R\$ 235.400,00** (duzentos e trinta e cinco mil e quatrocentos reais).

Santo Antônio do Leste - MT, 16 de outubro de 2019.

MIGUEL JOSE BRUNETTA

- Prefeito Municipal -

ADJUDICAÇÃO - PREGAO PRESENCIAL 019/2019

LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2019

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

OBJETO: Pregão presencial registro de preços para Futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviço de transporte de pacientes tipo D (ambulância de suporte avançado – UTI móvel terrestre adulto, pediátrico e neonatal) para remoções intermunicipais, a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

A equipe de apoio bem como o pregoeiro, na conformidade do Art. 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, alterada pela Lei nº 8.883/94, adjudica os objetos licitados a;

Empresa: TAIAMA RENT A CAR LTDA, CNPJ: 17.239.474/0001-93, com o valor total de itens **R\$ 235.400,00** (duzentos e trinta e cinco mil e quatrocentos reais).

Encaminhamos ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para as providências cabíveis nos termos da Lei.

Santo Antônio do Leste - MT, 16 de outubro de 2019.

ERIKS MATOS DA SILVA



ATO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2019

OBJETO: Pregão presencial registro de preços para Futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviço de transporte de pacientes tipo D (ambulância de suporte avançado – UTI móvel terrestre adulto, pediátrico e neonatal) para remoções intermunicipais, a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

Não tendo havido qualquer recurso. Não havendo nada que possa desabonar este processo licitatório, realizado sob o império da lei 8.666/93, com as alterações subsequentes e estando o preço ofertado de acordo com o mercado, HOMOLOGO o presente, para que produza os jurídicos e legais efeitos.

Empresa: TAIAMA RENT A CAR LTDA, CNPJ: 17.239.474/0001-93, com o valor total de itens **R\$ 235.400,00** (duzentos e trinta e cinco mil e quatrocentos reais).

Santo Antônio do Leste - MT, 16 de outubro de 2019.


MIGUEL JOSE BRUNETTA
- Prefeito Municipal -

PELA CONTRATANTE:

MIGUEL JOSÉ BRUNETTA

Prefeito Municipal

PELO CONTRATADO:

CONSTRUTORA TRIPOLO LTDA

CONTRATADA

T E S T E M U N H A S

1ª _____

Nome:

RG:

CPF:

2ª _____

Nome:

R.G.

C.P.F.

**PREFEITURA/RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº. 467/2019**

DE: 16 DE OUTUBRO DE 2019

CONCEDE FÉRIAS REMUNERADAS A (O) SERVIDOR (A) **ELAINE DE FATIMA MORS** DESTA PREFEITURA MUNICIPAL.

MIGUEL JOSE BRUNETTA, Prefeito Municipal de Santo Antônio do Leste, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE;

Art. 1º - Conceder férias a (o) servidor (a) **ELAINE DE FATIMA MORS**, em 16/10/2019 a 30/10/2019, com período aquisitivo de 03/12/2016 a 02/12/2017, com retorno as suas atividades em 31 de outubro de 2019.

Parágrafo Único – O (A) servidor (a) acima citado (a) receberá o adicional de férias previsto em Lei.

Art. 2º - Determinar aos órgãos competentes que tome as providências necessárias para a execução desta portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRA-SE

PUBLICA-SE

CUMRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO

EM: 16 DE OUTUBRO DE 2019

MIGUEL JOSE BRUNETTA PREFEITO MUNICIPAL

Registrada na Secretaria de Administração e Planejamento e Publicada por afixação em local de costume, conforme na legislação em vigor.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO LESTE
PORTARIA Nº 016/2019.**

PORTARIA Nº 016/2019.

DE: 15 DE OUTUBRO DE 2019.

ELAINE DE FÁTIMA MORS, Secretária Municipal de Saúde de Santo Antônio do Leste, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE;

Artigo 1º - DESIGNA a servidora pública efetiva Srª **FLAVIANE ZANETTE BAGETTI**, para responder interinamente pelo Cargo de Secretária Municipal

pal de Saúde no período de 16 à 30 de Outubro de 2019 período este em que a atual Secretária se encontra de férias.

Artigo 2º - Determinar aos órgãos competentes que tome as providências necessárias para a execução desta portaria.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de 16 de outubro de 2019.

Artigo 4º - Revogam – se as disposições em contrário.

REGISTRA-SE

PUBLICA-SE

CUMRA-SE.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EM: 15 DE OUTUBRO DE 2019

ELAINE DE FÁTIMA MORS SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ATO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGAO PRESENCIAL 019/2019

ATO HOMOLOGAÇÃO

PREGAO PRESENCIAL Nº 019/2019

OBJETO: Pregão presencial registro de preços para Futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviço de transporte de pacientes tipo D (ambulância de suporte avançado – UTI móvel terrestre adulto, pediátrico e neonatal) para remoções intermunicipais, a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

Não tendo havido qualquer recurso. Não havendo nada que possa desabonar este processo licitatório, realizado sob o império da lei 8.666/93, com as alterações subsequentes e estando o preço ofertado de acordo com o mercado, homologo o presente, para que produza os jurídicos e legais efeitos.

Empresa: TAIAMA RENT A CAR LTDA, CNPJ: 17.239.474/0001-93, com o valor total de itens **R\$ 235.400,00** (duzentos e trinta e cinco mil e quatrocentos reais).

Santo Antônio do Leste - MT, 16 de outubro de 2019.

MIGUEL JOSE BRUNETTA

- Prefeito Municipal-

ADJUDICAÇÃO - PREGAO PRESENCIAL 019/2019

LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2019

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

OBJETO: Pregão presencial registro de preços para Futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviço de transporte de pacientes tipo D (ambulância de suporte avançado – UTI móvel terrestre adulto, pediátrico e neonatal) para remoções intermunicipais, a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

A equipe de apoio bem como o pregoeiro, na conformidade do Art. 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, alterada pela Lei nº 8.883/94, adjudica os objetos licitados a;

Empresa: TAIAMA RENT A CAR LTDA, CNPJ: 17.239.474/0001-93, com o valor total de itens **R\$ 235.400,00** (duzentos e trinta e cinco mil e quatrocentos reais).

Encaminhamos ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para as providências cabíveis nos termos da Lei.

Santo Antônio do Leste - MT, 16 de outubro de 2019.

ERIKS MATOS DA SILVA